PORTARIA Nº 1829 de 06 de novembro de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, nº 0591478101, AUDITOR -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar da reunião mensal de coordenadores, período de 09.11.2019 a 12.11.2019, trecho Conceição do Araguaia/ Belém/ Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 1830 de 06 de novembro de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, AUDITOR-B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, representação do Fisco Paraense em reunião técnica nacional do projeto NFC- e e na 5º INOVA NFC-e, período de 18.11.2019 a 22.11.2019, trecho Belém/PA - Fortaleza/CE - Belém/

PORTARIA Nº 1833 de 06 de novembro de 2019. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, nº 0510619202, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de participar do curso Sped Contabil - (Escrituração Contábil digital - Escrituração - ECD) e Escrituração Contábil Fiscal - ECF, período de 28.10.2019 a 01.11.2019, trecho Castanhal/ Belém/ Castanhal.

PORTARIA Nº 1840 de 07 de novembro de 2019. AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, dia 13.11.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/

PORTARIA Nº 1841 de 07 de novembro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDI-TOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORÍA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, período de 13.11.2019 a 14.11.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Barcarena/ Belém.

PORTARIA Nº 1842 de 07 de novembro de 2019. TORNAR SEM EFEI-TO a PORTARIA Nº 1765 de 30/10/2019, DOE nº 34027 de 05/11/2019 que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, período de 10.11.2019 a 12.11.2019 ao servidor LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, nº 05570069/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, em razão do pedido de exoneração do cargo em comissão de coordenador fazendário.

Protocolo: 493306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma da Lei 6.182 de 30 de dezembro de 1998, art.14 § 3º a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 - Horário: 8;00 às 14:00hs - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL ; GLORINHA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA INSC.ESTADUAL : 15.531.225-1
AINF' : 062019510000043-0 e 062019510000044-8
ENDEREÇO : RUA DA GLÓRIA – VILA MAIAUTA – IGARAPÉ-MIRI -PA.

AUDITOR: TEODOLINO FEIO GOMES JÚNIOR

MATRÍCULA: 5418729701

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 493248

Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que foi concluída a diligência ao AINF nº 372017510000523-4, originária da Ordem de Serviço 042019820000117-6, em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento, referente ao período 04/2017. Fica o contribuinte, portanto, NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Em caso de manifestação sobre o resultado da diligência fiscal, deve ser apresentada na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA.

Francinete Conceição de Sousa Auditora Fiscal de Receitas Estaduais RAZÃO SOCIAL: DIPAC Distribuidora LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.286.323-0.

GINA SALES CORREA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 493166

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresaP. J. COMERCIO DE DESCARTA-VEIS LTDA-ME, Insc. Est. nº 15334901-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2018 a 11/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820001367-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Matrícula: 0591478701 DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentação.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 493212

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa M A DA SILVA COMERCIAL DE MADEIRAS E PORTAS EIRELI I.E. 15.637494-3, que teve contra sí a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal no 102019510000058-9, decorrente da Ordem de Serviço e Termo de Conclusão de Fiscalização nº 102019820000074-7 pelo AFRE Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 493189 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE IN-FRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820001367-0:

AINFs Nº 012019510001185-9 e 012019510001184-0. RAZÃO SOCIAL: P. J. COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA-ME IE: 15334901-8

AFRE Responsável: Matheus de Oliveira Mazza

Matrícula: 0591478701

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitarse-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 493204

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

O ILMº SR. COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos representantes da empresa MADEIREIRA JACARÉ GRANDE INDUSTRIA E CO-MERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual 15.214.277-0 que foi lavrado contra a mesma TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO № 002018480001398-7, referente à ORDEM DE SERVIÇO de mesmo número. ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 493242

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma da Lei 6.182 de 30 de dezembro de 1998, art.14 § 3º a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 - Horário: 8;00 às 14:00hs - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL ; IMACAL - INDÚSTRIA MADEIREIRA CAMETÁ - LTDA INSC.ESTADUAL: 15.292.003-0